



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DA UNIÃO- CMAS

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

08/10/2025 | 14h30 | Remota (Microsoft Teams)

Pauta da Reunião

01	Deliberação sobre escopo de avaliação referente ao Pronaf
02	Informes

Registros e Deliberações

01	<ul style="list-style-type: none">• Após amplo debate, acordou-se que o escopo detalhado da avaliação do Pronaf será estabelecido no plano de trabalho, o qual será compartilhado para análise dos gestores envolvidos e dos membros do Comitê e do CMAP.• Observa-se que o ciclo CMAP 2025-2026 prevê um momento de apresentação pública do plano de trabalho, com o objetivo de transparência e construção de consensos. É também a oportunidade de inclusão de perguntas avaliativas nas diversas seções da Avaliação Executiva.
02	<ul style="list-style-type: none">• A reunião de lançamento oficial da MAPP (Metodologia de Autoavaliação Padronizada de Políticas Públicas) está prevista para 21 de outubro de 2025, mas, antes dessa data, haverá uma apresentação da metodologia em reunião aberta para os membros dos Comitês e do CMAP.• Acórdãos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) tem mencionado a necessidade de atuação do CMAP e do CMAS na governança dos subsídios da União, questionando a implementação de um modelo de governança proposto em 2020. Foi esclarecido pela SMA que o CMAP é um conselho consultivo e não tem competência executiva para implementação dessa governança, mas o TCU tem mantido seu entendimento.• O Tribunal de Contas também está dando ciência ao CMAP de decisões e achados relacionados a auditorias em políticas do governo federal.• Esses documentos do TCU serão enviados pela SMA aos membros dos Comitês e do CMAP.

Membros presentes com direito a voto

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES Ministério da Fazenda (suplente de David Rebelo Athayde)
FÁBIO PIFANO PONTES Ministério do Planejamento e Orçamento
HUGO TORRES DO VAL Ministério do Planejamento e Orçamento
KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SA TELES Controladoria-Geral da União (suplente de Ronald da Silva Balbe)
KARINA FELIX CARDOSO Casa Civil da Presidência da República
MÁRCIO GIMENE DE OLIVEIRA Casa Civil da Presidência da República
RAFAEL ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA Ministério da Fazenda
RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA (suplente de Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva) Ministério da Fazenda
RODRIGO DE CASTRO LUZ Ministério do Planejamento e Orçamento (suplente de Wesley Matheus de Oliveira)
WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (suplente de Henrique de Vilhena Portella Dolabella)
Suplentes presentes sem direito a voto
SAMANTHA LEMOS TURTE CAVADINHA (Suplente de Fábio Pifano Pontes) Ministério do Planejamento e Orçamento

Convidados presentes

Ministério do Planejamento e Orçamento:
ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS
AUGUSTO CÉSAR MORAES RIBEIRO
DANIEL DA SILVA GRIMALDI
KATHLEEN SOUSA OLIVEIRA MACHADO
LUCIANO FERNANDO DO NASCIMENTO
LUIZ FERNANDO ARANTES PAULO
MARCELO PRUDENTE DE ASSIS
MARILIA TULER VELOSO
MAX NOBREGA DE MENEZES COSTA
RAFAEL GUSTAVO BORDIN
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS ROSA

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada:
ANA TEREZA PIRES DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE LEITE CONSEUIL
FÁBIO VERAS SOARES
FERNANDA BORGES SERPA
MARCELL MACHADO DOS SANTOS
MURILO JOSÉ DE SOUZA PIRES
PAULO ALEXANDRE FRANCISCO CASTILHO

Controladoria-Geral da União:
BRUNO MARTINS DA SILVA
EDUARDO SANTOS DE SOUZA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:
CAMILA UNIS KREPSKY



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Castro Luz, Subsecretário(a)**, em 14/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54550434** e o código CRC **FAEE65A0**.